

LEI Nº 793/92

CRÍA A SEMANA DA  
CULTURA NO MUNICÍPIO  
DE SANTA LEOPOLDINA  
NO PERÍODO DE 08 a  
15 de outubro

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica determinado que no período de 08 a 15 de Outubro serão realizados no Município de Santa Leopoldina EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURALS em comemoração aos dias da criança e do Professor.

Parágrafo Único - Os Eventos citados no 'caput' deste Artigo serão desenvolvidos durante toda a semana da cultura sob coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, com a participação de uma Comissão a ser composta paritariamente da seguinte forma:

01 (um) Representante dos Professores da sede, indicado pela categoria;

01 (um) Representante dos Professores do Interior, indicado pela categoria;

01 (um) Representante dos alunos, das escolas do interior;

continua.

continuação da LET N.º 473/92

01 (um) Representante dos alunos, da escola da Sede;

01 (um) Representante dos pais de alunos da sede;

01 (um) Representante dos pais de alunos do interior;

01 (um) Representante da Câmara de Vereadores;

Art. 2.º - No dia do Professor a Câmara Municipal realizará Sessão solene, para homenagear dois professores, que tenham se destacado no exercício do Magistério, e dois alunos que tenham o melhor desempenho escolar.

§ 1.º - Caberá a Comissão Organizadora do evento indicar os Professores, aposentados ou não, a serem homenageados.

§ 2.º - A escolha dos alunos se baseará nas melhores médias das notas e nos critérios de participação, de criatividade e de disciplina, que também, serão analisados e julgados pela comissão.

Art. 3.º - Os Professores e alunos homenageados, poderão concorrer a novas homenagens, caso sejam, reconhecidamente os melhores nos anos subsequentes.

Art. 4.º - A primeira semana da cultura em Santa Leopoldina, deverá ocorrer em 1993, de ocor

continua...

continuação da lei nº 773/92,

do com o anexo I, desta lei.

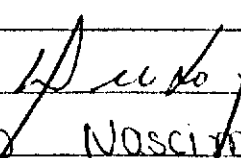
Parágrafo Único - As programações para os anos subsequentes, serão elaboradas pela comissão organizadora da Semana da Cultura, após análise criteriosa do evento do ano anterior.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 22 de dezembro de 1992

  
Helio Nascimento Rocha  
Prefeito Municipal

## ANEXO A LCI N° 443/92

PROGRAMA - SEMANA CULTURAL 08/10/93 à 15/10/93

Dia 08/10/93 - Abertura às 17:00 horas.  
 Desfile Escolar na Sede do Muni-  
 cípio.  
 corrida com fogo simbólico.  
 Juramento do atleta.  
 Hino Nacional e Valsa de Santa  
 Leopoldina.  
 Declaração de abertura da Semana  
 cultural pela Secretária Municipal  
 de Educação e Exmº. Prefeito Mu-  
 nicipal.  
 Movimento de barracas regionais  
 com comidas típicas.  
 Dançante animado com participação  
 da comunidade.

Dia 09/10/93 - Jogos estudantis na quadra polies-  
 portiva a partir das 08:00 horas.

Dias 10/10/93 - Feira de ciências.  
 e 11/10/93 - Palestras - Doenças Crônico - Degene-  
 rativas.  
 Seminários.  
 seção de filmes culturais.  
 Jogos inter-turmas.  
 Dançante.

continua

continuação do ANEXO A LEI Nº 473/92

Dias 12/10/93 - Feira da Literatura.  
e 13/10/93 - Apresentação de livros lidos à priori, através de teatro, exposição, etc... e outros metodologias criadas pelo grupo.  
Palestras - Drogas, Tabagismo e Alcoolismo.  
Seminário sobre cultura  
Show de Calouros  
Curso de Arte culinária.  
Artesanatos - Curso x Exposição.  
Apresentação de Coral.  
Torneio de dança, individual e coletiva.  
Apresentação da banda.  
Jogos inter-turmas.  
Barracas regionais com comidas típicas.

Dia 14/10/93 - Concurso de Cartazes  
Tema: DROGAS.  
Teatro.  
Incentivo à Arte Literária  
Exposição de Quadros  
Jogos Inter-turmas.

Dia 15/10/93 - Encerramento a partir das 8:00 horas.  
Finais dos jogos realizados durante a semana

continua...

continuação do ANEXO A LET Nº 473/92.

Dia 15/10/93

Jogo entre Professor x alunos.  
Entrega das Premiações das atividades realizadas em:

Feira de Ciências

Feira de Literatura

concurso de Cartazes

Jogos.

Sessão solene na Câmara Municipal com homenagem aos dois alunos que mais se destacaram durante o ano letivo e aos dois professores, aposentados ou não, com entrega de Diplomas de Honra ao Mérito. Presença do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação.